



PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 13/03/2018  
CFE. LEI MUN 602/2012

DECRETO N.º 3453 13 DE MARÇO DE 2018.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO  
ORÇAMENTO VIGENTE".

LEANDRO JOSE ALBA, Prefeito Municipal de Riqueza em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 767 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 21 de novembro de 2017;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 3.699,78 (três mil seiscentos e noventa e nove reais setenta e oito centavos) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.1.008 Obras e Instalações Equipamentos Saude**

**Elemento : 4.4.90.00.00/368 Aplicações Diretas..... R\$ 3.699,78**

**Fonte: 0323 - Superávit Convênios Gov. Federal**

Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2016.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 13 de março de 2018

  
**LEANDRO JOSE ALBA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 13 de março de 2018